

ANEXO I- RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PROAP:

1. Documentos pessoais do aluno requerente: CPF e documento de identificação com foto frente e verso ou certidão de nascimento para menores de idade;
2. Documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar com quem o candidato reside: CPF e documento de identificação com foto frente e verso ou certidão de nascimento para menores de idade;
3. Declaração de Guarda ou documento equivalente para aqueles que não convivem com os pais biológicos (modelo disponível no ANEXO VII). Compõem o grupo familiar aqueles que moram e compartilham dos mesmos gastos e ganhos do grupo (Resolução Nº 38/REIT – CONSUP/IFRO, DE 16 de Julho de 2025);
4. Comprovante de residência atualizado (janeiro ou fevereiro/26) (fatura de água, luz, telefone ou equivalente) no nome do candidato ou responsável legal ou, na falta deste, declaração de residência (ANEXO IV) acompanhada do comprovante de endereço no nome do titular do imóvel. Comprovantes de endereços simplificados não serão aceitos.
5. Comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos ou na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos.
6. Declaração de recebimento de pensão alimentícia (ANEXO II);
7. Preencher o questionário socioeconômico disponível no SUAP;
8. Termo de compromisso (ANEXO III) e PIX em nome do aluno, que deverá ser enviado no SUAP com os demais documentos.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER ECONÔMICO (RENDA DA FAMÍLIA):

OBSERVAÇÕES:

- O estudante deverá enviar UMA das opções abaixo para comprovação das informações de caráter econômico (renda da família);
- As pessoas que desenvolvam mais de uma atividade remunerada deverão apresentar as comprovações de renda de todas elas;

AS PÁGINAS EXIGIDAS DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS FÍSICA SÃO:

- Página da foto:



- Página de qualificação civil (é a página que possui as informações pessoais):



- Página de contratos de trabalho (cópia da página do último contrato de trabalho e página em branco após os contratos de trabalho (página necessária para provar que não tem registros após o último contrato):

CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR.....	EMPREGADOR.....
CGC/CNPJ.....	CGC/CNPJ.....
ENDEREÇO.....	ENDEREÇO.....
MUNICÍPIO.....UF.....	MUNICÍPIO.....UF.....
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....	ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
CARGO.....	CARGO.....
CBO N°.....	CBO N°.....
DATA DE ADMISSÃO.....DE.....DE.....	DATA DE ADMISSÃO.....DE.....DE.....
REGISTRO N°.....RES. FICHA.....	REGISTRO N°.....RES. FICHA.....
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....	REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
DATA DE SAÍDA.....DE.....DE.....	DATA DE SAÍDA.....DE.....DE.....
COM DISPENSA CD N°.....	COM DISPENSA CD N°.....
FOLG N° DA CONTA.....	FOLG N° DA CONTA.....

10

CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR.....	EMPREGADOR.....
CGC/CNPJ.....	CGC/CNPJ.....
ENDEREÇO.....	ENDEREÇO.....
MUNICÍPIO.....UF.....	MUNICÍPIO.....UF.....
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....	ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
CARGO.....	CARGO.....
CBO N°.....	CBO N°.....
DATA DE ADMISSÃO.....DE.....DE.....	DATA DE ADMISSÃO.....DE.....DE.....
REGISTRO N°.....RES. FICHA.....	REGISTRO N°.....RES. FICHA.....
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....	REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
DATA DE SAÍDA.....DE.....DE.....	DATA DE SAÍDA.....DE.....DE.....
COM DISPENSA CD N°.....	COM DISPENSA CD N°.....
FOLG N° DA CONTA.....	FOLG N° DA CONTA.....

11

TRABALHADOR ASSALARIADO/SERVIDOR PÚBLICO/MENOR APRENDIZ/ ESTAGIÁRIO:

- **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com contracheques ou holerites dos 03 últimos meses (dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26).
- **Opção 2:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF do exercício 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- **Opção 3:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, e extratos bancários contendo nome, agência e número da conta, referentes aos meses de dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26, de **TODAS** as contas correntes e contas poupanças.

Obs: Na ausência de extrato por não possuir conta bancária, apresentar certidão negativa do Banco Central: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS/>.

SOU APOSENTADO/PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA/BENEFICIÁRIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADO – BPC/LOAS.

- **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com extrato do benefício emitido pelo INSS referente ao último mês (fevereiro/2026)
- **Opção 2:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com histórico de crédito emitido pelo INSS referente ao mês de fevereiro/2026.

Exemplos:



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 8 de 12
07/06/2022 13:22:41

Identificação do Filiado									
NIT:		CPF:	Nome:						
Data de nascimento:			Nome da mãe:						

Relações Previdenciárias									
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	
12					Empregado	16/03/2009	09/09/2011	09/2011	
Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
03/2009	658,67		04/2009	1.270,56		05/2009	1.262,83		
06/2009	1.337,70		07/2009	1.284,20		08/2009	1.345,59		
09/2009	1.343,43		10/2009	1.377,35		11/2009	1.434,89		
12/2009	1.422,18								
01/2010	1.738,87		02/2010	1.322,15		03/2010	1.323,35		
04/2010	1.375,63		05/2010	1.435,34		06/2010	1.437,48		
07/2010	1.548,48		08/2010	1.745,56		09/2010	1.625,84		
10/2010	2.047,34		11/2010	1.509,20		12/2010	1.673,46		
01/2011	1.565,97		02/2011	1.669,21		03/2011	1.784,19		
04/2011	1.882,22		05/2011	2.113,23		06/2011	1.711,22		
07/2011	1.680,19		08/2011	1.769,31		09/2011	1.436,66		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	
13					Empregado	09/09/2011	03/02/2020	02/2020	
Indicadores: IREM-INDPEND									

Identificação do Filiado

NIT: _____ **CPF:** _____ **Data de Nascimento:** _____
Nome: _____
Nome da mãe: _____
Compet. Inicial: 04/2022 **Compet. Final:** 05/2022

Créditos do Benefício

NB: _____
Espécie: 21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA
APS: _____
Data de Início do Benefício (DIB): 19/07/2006 **Data de Cessação do Benefício (DCB):** _____
Data de Início do Pagamento (DIP): 13/09/2006 **MR:** R\$ 2.247,55

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	R\$ 2.466,54		Pago	05/05/2022	05/05/2022	Não	Não

TRABALHADOR INFORMAL/AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL OU MICROEMPRESÁRIO, EMPRESÁRIO OU MICRO EMPREENDEDOR(MEI):

→ **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, e extratos bancários contendo nome, agência e número da conta, referentes aos meses de dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26, de **TODAS** as contas correntes e contas poupanças.

Obs: Na ausência de extrato por não possuir conta bancária, apresentar certidão negativa do Banco Central: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS/>.

→ **Opção 2:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com o Relatório anual (2025) emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais;

→ **Opção 3:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com o Pró-labore ou Declaração Comprobatório de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) atualizada, referente aos últimos três meses da publicação do edital (dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26).

→ **Opção 4:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF do exercício 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

TRABALHADOR RURAL:

→ **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, e notas fiscais resultantes de atividades agrícolas dos últimos 12 meses anteriores à inscrição do aluno no programa (janeiro/2025 a

dezembro/2025).

Observação: É necessário apresentar toda a documentação e notas fiscais conforme atividade desenvolvida pela família. (Ex: Notas de vendas de leite referentes ao último ano, todas as notas de vendas de gado do ano, todas as notas de vendas de produtos agrícolas do ano, etc.).

LOCADOR/ARRENDATÁRIO DE BENS OU IMÓVEL:

- **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório ou assinatura validada pelo GOV.BR acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos a contar da data de inscrição para concorrer ao auxílio dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26.
- **Opção 2:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF do exercício 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- **Opção 3:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, e extratos bancários contendo nome, agência e número da conta, referentes aos meses de dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26, de **TODAS** as contas correntes e contas poupanças.

Obs: Na ausência de extrato por não possuir conta bancária, apresentar certidão negativa do Banco Central: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS/>.

PESSOA DESEMPREGADA QUE ESTÁ RECEBENDO O SEGURO-DESEMPREGO OU QUE NÃO ESTÁ RECEBENDO O SEGURO-DESEMPREGO:

- **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com comprovante de recebimento do seguro-desemprego através de declaração especificando os meses de pagamentos e os valores.
- **Opção 2:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, e extratos bancários contendo nome, agência e número da conta, referentes aos meses de dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26, de **TODAS** as contas correntes e contas poupanças.

Obs: Na ausência de extrato por não possuir conta bancária, apresentar certidão negativa do Banco Central: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS/>.

PESSOA QUE RECEBE APOIO FINANCEIRO DE PARENTES:

→ **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, e extratos bancários contendo nome, agência e número da conta, referentes aos meses de dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26, de **TODAS** as contas correntes e contas poupanças.

Obs: Na ausência de extrato por não possuir conta bancária, apresentar certidão negativa do Banco Central: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS/>.

PESSOA MAIOR DE 18 ANOS QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA OU PESSOA DO LAR:

→ **Opção 1:** Autodeclaração de Renda (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital, e extratos bancários contendo nome, agência e número da conta, referentes aos meses de dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26, de **TODAS** as contas correntes e contas poupanças.

Obs: Na ausência de extrato por não possuir conta bancária, apresentar certidão negativa do Banco Central: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS/>.